PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO

CNPJ: 17.697.152/0001-98

RUA OLHOS DÁGUA Nº 55, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 3 / 2025

Inexigibilidade nº: 1 / 2025

HUGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA, Prefeito Municipal de ENGENHEIRO NAVARRO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, III, c, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONVÊNIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG. pelo valor GLOBAL de R\$108.000,00 junto ao fornecedor SERGIO HENRIQUE C. ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ENGENHEIRO NAVARRO, Sexta-feira 17 Janeiro 2025

Prefeito Municipal
HUGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA